

COMUNICADO

Em virtude de Liminar proferida pela 3^a Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Goiás, processo nº 1025111-71.2023.4.01.3500 o concurso da Polícia Técnico-Científica do estado de Goiás (SPTC-GO) para o cargo de Perito Criminal - Qualquer formação listada no subitem 2.1.1 encontra-se temporariamente suspenso, aguardando definição jurídica sobre alterações.

Informamos portanto que o concurso não foi cancelado!

Acompanhe as publicações na página do concurso em www.iades.com.br.

Brasília – DF, 5 de junho de 2023.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IAD